



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OFÍCIO N° 001/2022-CPL

João Pessoa, 15 de setembro de 2022.

**À P E B MARTINS**

**Senhor Pedro Everton Barros Martins**

**ASSUNTO: Convocação para apresentação de documentos relativos ao Pregão Presencial N° 04/2022 da Assembleia Legislativa Da Paraíba – ALPB.**

Prezado Senhor,

A Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa da Paraíba, por seu Pregoeiro, o senhor Renato Caldas Lins Júnior, vem, através deste, com fundamento no artigo 43, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar 123/2006, em conformidade com o subitem 4.3.7 do Edital do Pregão Presencial nº 04/2022 da ALPB, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho, pelo prazo de 12 (doze) meses, **convocá-lo** para a regularização da documentação de habilitação relativa ao subitem 4.3.2, alíneas “c” (Certidão Negativa de Débitos Estaduais) e “d” (Certidão de Regularidade do FGTS) do Edital supracitado, tendo em vista que, após a abertura do invólucro habilitatório da licitante P E B MARTINS, constatou-se que a referida documentação está com prazo de vigência expirado.

Portanto, fica convocada a empresa abaixo designada, participante do certame licitatório, **vencedora dos itens 06, 77, 78, 79, 80 e 81**, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do envio do presente ofício, apresentar novos documentos que supram a irregularidade supramencionada.

NOME EMPRESARIAL: P E B MARTINS

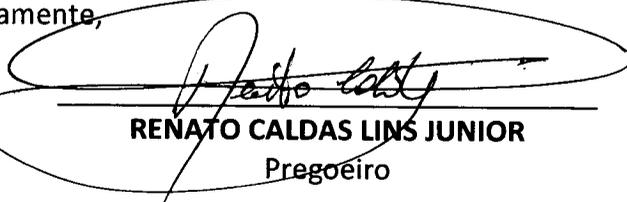
NOME FANTASIA: MULTCOMÉRCIO REPRESENTAÇÕES

CNPJ N° 45.231.243/0001-79

RESPONSÁVEL: PEDRO EVERTON BARROS MARTINS

Desde já, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**RENATO CALDAS LINS JUNIOR**  
Pregoeiro